



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2022 o servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 052/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2022 a servidora GABRIELA DA SILVA ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 053/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2022 o servidor LEONIDAS DUARTE MACIEL, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 054/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2022 o servidor CLAUDIO SOUSA FERREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 055/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2022 a servidora MARIA APOLONIA MARQUES GADELHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA N° 056/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2022 o servidor HENRIQUE CESAR LIMA DE FREITAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 057/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2022 o servidor MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCANTARA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 058/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2022 a servidora FRANCISCA JA-CQUELINE FERREIRA MARTINS SOUTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 059/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2022 a servidora NATHELY DE MES-QUITA MALHEIROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 060/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n° 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei n° 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 1° de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR III Símbolo C-5, do servidor FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA DE CASTRO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3, nomeado pela Portaria n° 096/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-5 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2022. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 02 de fevereiro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 061/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2022 a servidora LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefe de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
--------------------------------	---------------------	--------------

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de fevereiro de 2022, MARIA ADELANDIA TEIXEIRA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2022. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 34, de 09 de Fevereiro de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal N.º 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto N.º 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2021005735; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuído aos Servidores Fernando Henrique de Oliveira Filho, matrícula n.º 73975 e de Ivanildo Silva de Ataíde, matrícula n.º 56613, ambos ocupantes do cargo de Policial Municipal, conforme os fatos narrados no Processo n.º 2021005735. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de Fevereiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991.**

PORTARIA N.º 35, de 09 de Fevereiro de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal N.º 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto N.º 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2021005416; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuído ao Servidor Elionildo Pereira da Silva, Matrícula: 75929, ocupante do cargo de Supervisor III, conforme os fatos narrados no Processo n.º 2021005416. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de Fevereiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991.**

PORTARIA N.º 36, de 09 de Fevereiro de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal N.º 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto N.º 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2021005108; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa



por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos, atribuídos aos Servidores Rosvelane Cabral Sales, Dulcy Rayla Rodrigues Regino, Antônio Soares dos Santos, Antônio Vicente da Silva Neto, Francisco Claudocy Pereira Almeida, Ivanildo Silva de Ataíde, José Willian Gonçalves Neto, Maurício Augusto de Oliveira Filho, Natália Dias de Oliveira Santos, Rafael Fernandes de Sousa, Raimundo Nonato Matos da Silva, Salatiel de Albuquerque Chaves, todos ocupantes do cargo de Policial Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2021005108. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de Fevereiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 12 /2021, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021003859; RESOLVE: Art. 1º 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 12/2021 em relação à Servidora Claudênia de Gois Silva, matrícula: 35591, que exerce o cargo de Agente de Suporte Gerencial no Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, em razão da ausência de elementos probatórios aptos a gerar penalidade disciplinar. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de Fevereiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia SILVIO JOSE DA SILVA FRANCO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, SILVIO JOSE DA SILVA FRANCO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS DE APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.04-CGM, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.06.07.04-CGM firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, serviços de hospedagem e serviço de agenciamento de transporte terrestre nacional, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.03-CGM, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.06.04.03-CGM firmado com a empresa SMART SIM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel no sistema digital pós-pago com acesso à internet móvel 3G/4G, para atender as necessidades da Ouvidoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 17.01 04.122.0094.1.057.0000, elemento de despesa 3.3.90.40.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**



TERMO DE APOSTILAMENTO. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2021.06.22.01, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2021.06.22.01 firmado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de locação de veículos, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000/17.01 04.131.0161.2.111.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2021.06.08.19-CGM, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2021.06.08.19-CGM firmado com a empresa PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2021.10.01.01, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2021.10.01.01 firmado com a empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000/ 17.01 04.131.0161.2.111.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2021.02.08.01-CGM, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2021.02.08.01-CGM firmado com a empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de sistema de ouvidoria disponibilizado através de plataformas web, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 17.01 04.131.0161.2.111.0000, elemento de despesa 3.3.90.40.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2018.03.06.002-01, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2018.03.06.002-01 firmado com ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Francisco Sales, 121, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Ouvidoria-Geral do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público



para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 17.01 04.131.0161.2.111.0000, elemento de despesa 3.3.90.36.05. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.01, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.04.14.02.01 firmado com a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando à terceirização de mão de obra terceirizada, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elementos de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.34.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-04, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.03.01-04 firmado com a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de publicações legais, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-12, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.08.02.01-12 firmado com a empresa ALUCOM LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de locações de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000/17.01 04.131.0161.2.111.0000, elemento de despesa 3.3.90.40.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.004-CGM, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.04.15.004-CGM firmado com a empresa LFG EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS. Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.06.22.03, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato nº 2021.06.22.03 firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou micro-



processado, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS.** Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000/ 17.01 04.131.0161.2.111.0000 elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

TERMO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2020.01.16.001, FIRMADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rodovia CE-090, Km 01, 1076, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato n.º 2020.01.16.001 firmado com a empresa SOLUÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Francisco Sales, 116, Centro, para o funcionamento da Ouvidoria-Geral do Município de Caucaia/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS.** Em virtude da aprovação do novo orçamento público para o exercício de 2022, a dotação orçamentária passa a ser 16.01 04.122.0161.2.110.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pela contratante. Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. **Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.
MÊS/ANO: JANEIRO/2022.

N.º	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	21
2	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	21
3	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	21
4	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	11
6	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
7	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	10
8	23811	ALVINO SOTERO GOMES	10
9	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	21
10	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	21
11	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	21
12	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	21
13	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	21
14	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	21
15	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	21
16	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	21
17	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	21
18	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	21
19	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	21
20	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	17



21	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	16
22	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	21
23	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	21
24	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	21
25	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	21
26	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	16
27	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	16
28	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	18
29	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	21
30	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	21
31	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
32	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	20
33	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	21
34	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	21
35	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	21
36	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	21
37	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	19
38	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	5
39	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	21
40	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	8
41	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	21
42	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	11
43	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	18
44	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	4
45	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	21
46	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	21
47	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	21
48	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	21
49	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	10
50	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	21
51	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	21
52	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	11
53	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	10
54	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	21
55	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	21
56	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	21
57	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	10
58	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	18
59	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
60	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	21
61	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	18
62	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	21
63	24193	JONAS LIMA MENEZES	21
64	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	21
65	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	21
66	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	13
67	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	21
68	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	21
69	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	14
70	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	21



71	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	21
72	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	21
73	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	17
74	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	21
75	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	11
76	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	16
77	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
78	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	17
79	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	21
80	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	11
81	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	21
82	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	11
83	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	21
84	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	21
85	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	16
86	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	21
87	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	19
88	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	10
89	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	18
90	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	21
91	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
92	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	16
93	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	19
94	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	21
95	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	21
96	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	16
97	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	21
98	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
99	36108	REGILANE LOPES	21
100	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	17
101	24227	RENATO NUNES VIANA	21
102	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	21
103	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	16
104	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	21
105	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	16
106	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	16
107	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	21
108	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	18
109	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	14
110	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	20
111	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	21
112	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	21
113	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
114	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	11
115	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21
116	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	21
117	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	15



PORTARIA N° 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4° A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea “b” da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.
MÊS/ANO: JANEIRO/2022

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	21
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	24145	AMÉRICO VÉSPUCI PINTO VASCONCELOS	11
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	21
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	21
6	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
7	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	21
8	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
9	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
10	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
11	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	21
12	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
13	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	10
14	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	21
15	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de JANEIRO/2022. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.
MÊS/ANO: JANEIRO/2022

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	60
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	60

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de JANEIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR****MÊS/ANO: JANEIRO/2022**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	10.000,00
3	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
4	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	3.500,00
5	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				25.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39, DE 07 FEVEREIRO DE 2022. Errata ao Anexo da Portaria de PROGRESSÃO VERTICAL de nº 19 de 24 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando o anexo da Portaria Progressão Vertical nº 07 de 05 de janeiro de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 04 de fevereiro de 2022, nº 2399 – Pág. 7. Onde Lê-se torna público que está retificando o anexo da portaria de nomeação, Leia-se torna público que está retificando o anexo da portaria de progressão vertical, os demais itens permanecem sem qualquer alteração. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 40, DE 07 FEVEREIRO DE 2022. Errata ao Anexo da Portaria de PROGRESSÃO HORIZONTAL de nº 367 de 29 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando o anexo da Portaria Progressão Horizontal nº 367 de 29 de dezembro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 29 de dezembro de 2021, nº 2372 – Pág. 133. Onde Lê-se mat 12062 – Lucia Maria de Oliveira – ES_CL05 – ES_CL06, Leia-se mat 12062 – Lucia Maria de Oliveira – ES_CL07 – ES_CL08, os demais itens permanecem sem qualquer alteração. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. Institui e designa os membros da Comissão de Trabalho do Plano Municipal pela Primeira Infância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a Constituição Federal, nos artigos 30, inciso VI; 211, §2º e em especial no artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a qual assegura à criança e ao adolescente, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, bem como a garantia de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.647 de 03/07/2015 que implantou o Plano Municipal de Educação de Caucaia-PME para o decênio de 2015-2024; CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI que visa contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança, priorizando a importância dos primeiros anos de vida para o crescimento saudável, seguro e inclusivo, embasando as políticas públicas direcionadas para a primeira infância; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, a Comissão de Trabalho do Plano Municipal pela Primeira Infância; Art. 2º - Os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) são designados para compor a referida Comissão:



NOME DO (A) SERVIDOR (A)	N° MATRÍCULA
ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	48971
DÉBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA	76964
EVANEIDA SOARES CARNEIRO	71364
FABIOLA MARIA FERREIRA FELIX XIMENES	74314
JANAINA MORAIS FARIAS	42254
JULIANA ALVES DOS SANTOS	69855
LILIANA RODRIGUES DA SILVA	35758
MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	37838
MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	61717
MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	09205
SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	68090
SUELLEN NOGUEIRA ALVES	80135

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**ERRATA**

Na Portaria nº. 08, de 27 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 01/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 28 de janeiro de 2022, Diário nº. 2394, pag. 2, ONDE SE LÊ: “Antônio Lopes de Sousa” LEIA-SE: “Marcos Antônio Lopes de Sousa”. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de fevereiro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**AVISO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia - SEINFRA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, a Regularização de Licença de Instalação nº 20/21 para reforma de ginásio poliesportivo e requalificação da praça de entorno do Complexo Esportivo José Nunes de Miranda (Cazuzão), entre as Ruas 6, Rua 6B, Rua 9 e Rua Um-H, no Município de Caucaia, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – SETCULT. Conforme o item 7 do Edital nº 001/2022 da Secretaria de Turismo de Cultura, segue abaixo a relação em ordem alfabética do resultado preliminar.

RESULTADO PRELIMINAR				
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
01	ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
02	AFONSO DA SILVA PAIVA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
03	ALYSSON CLECIO FERREIRA ELOY	35	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
04	ANTONIO EVELINO DOS SANTOS NOJOSA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
05	ANTONIO JOSÉ LOPES MARQUES	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
06	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
07	CLAUDIO GOMES DA SILVA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;



08	EDSILDA FERREIRA LUCAS ELOY	35	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
09	FERNANDA KELLY ABREU TAVEIRA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
10	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
11	JANETE ALVES DE OLIVEIRA	75	HABILITADO	-
12	PATRÍCIA BRANDÃO MORAES	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
13	TALYSSON ARAÚJO DE SOUSA	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
14	WLINGTON CAVALCANTE MOURA JÚNIOR	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;

Conforme o edital nos itens a seguir: 7.2. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação perante a Comissão no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da publicação. 7.2.1. A Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, apreciará o recurso, podendo reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. 7.2.2. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 7.1, no prazo de 01 (um) dia útil após a decisão dos recursos. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ilma. Senhora, RAQUEL DUARTE RODRIGUES, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 006/2022-SEGOV, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2021.02.26.01, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.03, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: Razão Social: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI - CNPJ: 07.779.242/0001-74. Valor Global: R\$ 39.375,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0161.2.116.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. CAUCAIA/CE, 10 de fevereiro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES. ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 11.748,22 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI - CNPJ: 23.208.835/0001-37. REPRESENTADA POR RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI - CNPJ: 14.455.648/0001-67. REPRESENTADA POR FRANCISCO CÉSAR ALVES DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.****



O Ilmo. Senhor, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 007/2022-SDR, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2021.04.28.02, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02-SEINFRA, para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, em favor da seguinte empresa abaixo:01. RAZÃO SOCIAL: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;CNPJ: 06.974.198/0001-90;ENDEREÇO: RUA LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 291 – LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE;TELEFONE: (85) 3273-0532;REPRESENTANTE: MARCELO MITOSO BARREIRA CPF: 710.884.313-72;E-MAIL: xmlicita@hotmail.com;-VALOR TOTAL: R\$ 991.516,24 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2001.20.606.0054.1.065.0000 ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE À ADESÃO A ATA DE **REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 - SEGOV**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.12.01 - SMS, VALOR GLOBAL: 29.037,40 (VINTE E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1901.04.122.0161.2.116.0000. ELEMENTO DE DESPESAS – 4.4.90.52.00. FAVORECIDA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°17.417.928/0001-79. ASSINADO PELA RAQUEL DUARTE RODRIGUES, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.04.01-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.812.0161.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.252,20 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADA: N B DA COSTA - CNPJ: 34.165.077/0001-33, REPRESENTADA POR NAYDSON BRAGA DA COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.04.01-02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.812.0161.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.398,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, REPRESENTADA POR MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.04.01-03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.812.0161.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 9.120,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS). CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES – ME - CNPJ: 15.053.338/0001-89, REPRESENTADA POR RICARDO MARQUES ALVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.04.01-04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.812.0161.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.093,44 (QUATRO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADA: IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO – EPP; CNPJ: 16.804.086/0001-45, REPRESENTADA POR IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.56** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.121.0000; - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 763,70 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** – CAUCAIA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.57** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.121.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.989,90 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.839.938/0001-77, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** – CAUCAIA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.